



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.725, de 10 de julho de 2018

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei 853 de 05 de Julho de 2018.”

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 853 de 05 de julho de 2018, e, também, a conveniência administrativa fundada, neste momento, na questão financeira e orçamentário do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Neste ano de 2018, serão adquiridos e cedidos os enxovais dos uniformes escolares aos alunos do 1º ao 4º anos do Ensino Fundamental I.

Artigo 2º - Até o final de 2018, ou no máximo início de 2019 serão fixados os prazos para aquisição e cessão dos enxovais dos uniformes escolares aos demais alunos da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 10 de julho de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 10 de julho de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete